PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 577/2025

Considerando que o streptococcus agalactiae é uma bactéria que pode colonizar o trato genital feminino e ser transmitida da mãe para o bebê durante o parto, podendo causar infecção neonatal precoce com graves consequências à saúde do recém-nascido;

Considerando que a infecção neonatal precoce causada por esta bactéria pode levar a complicações como sepse, pneumonia e meningite, especialmente nas primeiras horas ou dias de vida do bebê;

Considerando que a triagem laboratorial entre a 35ª e a 37ª semana de gestação é recomendada por protocolos nacionais e internacionais, permitindo a adoção de medidas profiláticas durante o parto, como o uso de antibióticos;

Considerando que a introdução dessa triagem no pré-natal de rotina representa uma estratégia de prevenção eficiente, de baixo custo e com grande impacto na redução da mortalidade e morbidade neonatal;

Considerando que é papel do município garantir o direito à saúde da gestante e do recém-nascido, adotando políticas públicas voltadas à promoção de nascimentos seguros e saudáveis;

Considerando que a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da rede cegonha e da política nacional de atenção integral à saúde da mulher;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, por meio por meio da Secretaria Municipal da Saúde, que seja criado o projeto Nascer Saudável, com a finalidade de implementar a triagem laboratorial para detecção de colonização por **streptococcus agalactiae** em gestantes atendidas na rede pública municipal, preferencialmente entre a 35ª e 37ª semana de gestação; promover capacitação dos profissionais de saúde sobre a importância da detecção precoce e as condutas recomendadas em casos positivos.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

F-PL-014-03